



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

**ATO DA MESA DIRETORA N° 004/2023**

**Dispõe sobre a autorização para o Poder Legislativo a realizar Suplementação Orçamentária de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) de acordo com orçamento vigente.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, propôs, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e eu promulgo o seguinte Ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal do Alto do Rodrigues/RN autorizado a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) ao orçamento vigente de 2023, tendo em vista o contido na Lei Municipal 714/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 01 - Poder Legislativo**

**Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues**

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

---

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	10	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.30.1.500.0000	47.500,00
Cód. red.:	14	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.39.1.500.0000	90.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>137.500,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>			<b>137.500,00</b>

---

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Ato de Mesa correrão por conta da anulação dos saldos de dotação conforme posição abaixo:

**Órgão: 01 - Poder Legislativo**

**Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues**

---

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	1	01.001.01.031.0006.1001.4.4.90.51.1.500.0000	17.520,00
Cód. red.:	2	01.001.01.031.0006.1002.4.4.90.52.1.500.0000	86,980,00
Cód. red.:	3	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.04.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	6	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.16.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	8	01.001.01.031.0007.2001.3.1.90.94.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	9	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.14.1.500.0000	8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

Cód. red.:	11	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.33.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	12	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.35.1.500.0000	10.000,00
Cód. red.:	13	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.36.1.500.0000	7.000,00
Cód. red.:	15	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.47.1.500.0000	2.000,00
Cód. red.:	16	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.92.1.500.0000	1.000,00
Cód. red.:	17	01.001.01.031.0007.2001.3.3.90.93.1.500.0000	1.000,00
<b>Sub-Total:</b>			<b>137.500,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>			<b>137.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em  
03 de abril de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues – RN, Tel/fax (84) 3523-2648

---

JOSE ITAMAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

TAILDO DOS NASCIMENTO BARROS  
1º SECRETÁRIO

---

SEBASTIÃO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO